

## INTRODUÇÃO

Neste número 58 do boletim *Mercado de trabalho: conjuntura e análise*, a seção *Economia solidária e políticas públicas* contém dois ensaios que abordam, de maneira crítica, tanto o histórico de políticas públicas no âmbito do governo federal quanto o processo de mobilização social em torno de um projeto de marco jurídico para a economia solidária no Brasil.

O primeiro deles, intitulado *Os limites das políticas públicas de economia solidária diante da ofensiva do capital financeiro: notas sobre o Brasil e outros países da América do Sul*, de autoria de Henrique T. Novaes, trata de uma reflexão sobre as políticas públicas implementadas no campo da economia solidária pelo governo federal, que teve como marco a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) em 2003, no primeiro governo do presidente Lula. Primeiramente, o autor buscou contextualizar a inserção dessa temática na agenda governamental com o novo período de desenvolvimento vivido pela América Latina a partir do início dos anos 2000. Ao destacar especificamente a experiência brasileira, o autor ressaltou que, embora o novo governo tenha avançado na criação de espaços institucionais importantes na estrutura governamental para a criação de políticas sociais inovadoras, o caráter neoliberal na condução da política econômica permaneceu o mesmo do mandato anterior, o que limitou as conquistas em termos de direitos sociais e distribuição de renda. Com isso, mesmo com a inserção da economia solidária na agenda, fato inédito até então, ela seguiu, e ainda segue, com um papel pouco estratégico no campo das políticas de trabalho e renda, de modo que o trabalho associado permanece marginalizado tanto em termos da estrutura do mercado de trabalho quanto no desenho institucional de políticas públicas.

Regilane Fernandes da Silva e Sandro Pereira Silva assinam o segundo ensaio, que tem como título *Em busca de um marco legal para a economia solidária no Brasil: análise da trajetória do PL nº 4.685/2012*. Nele, é apresentada uma discussão geral da trajetória institucional do Projeto de Lei (PL) nº 4.685, de 2012, desde sua concepção até o estágio atual de disputas no Congresso Nacional. Nesse sentido, buscou-se compreender os percalços entre a entrada de temas na agenda política e sua efetivação na forma de decisões do Estado brasileiro na consolidação de políticas públicas. O PL nº 4.685/2012, também conhecido como “PL da economia solidária”, tem por objetivo estabelecer um marco regulatório da economia solidária no país, definindo as linhas gerais de uma política nacional para o apoio e o fomento de suas iniciativas. No processo de formulação do projeto, os autores ressaltam o papel fundamental da mobilização de diversos grupos e movimentos sociais que defendem a importância dessa temática na agenda governamental. Além desses grupos, espaços institucionais de interface socioestatais também foram de grande relevância no debate e na legitimação do referido PL, tendo como destaque o Conselho Nacional de Economia Solidária (Cnes) e as Conferências Nacionais de Economia Solidária. No entanto, forças contrárias a alguns pontos descritos no PL vêm impondo restrições à aprovação deste no Congresso Nacional, o que vai exigir maior poder de articulação e negociação tanto por parte dos parlamentares favoráveis quanto das organizações da sociedade civil que acompanham o trâmite do processo legislativo.